

# PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO



## PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: Engenheiro Beltrão

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Engenheiro Beltrão		CNPJ: 76.950.039/0001-31	
Endereço: Rua Manuel Ribas Nº160			
UF: PR	CEP: 87270-000	Telefone: (44) 3537-8100	
Conta Corrente: nº 000000026-2	Banco: 104	Agência: 3734-6	Praça de Pagamento: Engº Beltrão
Responsável: Elias Lima			CPF: 626.853.929-04
Cl/Órgão Expedidor: 4.471.288-1/SSPPR	Cargo: Prefeito Municipal.	Função: Administrador Municipal.	

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **6.1 Quilômetros**. (Estrada Jumirim a Conserva e estrada cinco a estrada Jumirim Conserva). **Trecho 1-** Jumirim Conserva: iniciando na subida do copo até o pasto do Pim, somando **900 metros**. **Trecho 2-** Estrada Jumirim a conserva até o início da estrada cinco com **3,4 km** (Estrada Do João Breik). **Trecho 3-** Estrada Saltinho a Figueira (trecho quebra canela) **1.8km**.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Município deve realizar a adequação e cascalhamento das estradas em questão, pois estas apresentam alguns trechos com alta trafegabilidade de veículos escolares, colaboradores rurais e os próprios moradores das regiões demarcadas pelo projeto.

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Engenheiro Beltrão ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas. Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores.

# PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO



## 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº TOTAL (Diretos)
1 – Numero de comunidades atendidas.	4
2 – Numero de agricultores atendidos	70

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.474 litros de óleo diesel.	Município	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
1	Limpeza da Camada Vegetal	km	6.1	Moto Niveladora e Pá corredeira	70
2	Abalaumento	km	6.1	Moto niveladora	70
3	Lombadas	Un	84	Pá Carregadeira	63
4	Sangradouros e Bigodes	Un	84	Pá Carregadeira	63
5	Caixas de Retenção	Un	119	Pá Carregadeira	119
6	Revestimento primário (cascalhamento).	Km	6.1	Pá Carregadeira + Caminhao Basculante + Motoniveladora+ Rolo Compactador.	388

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito da estrada em toda a sua extensão ,para isto será necessário em alguns trechos quebrar os barracos laterais, o cascalhamento será executado em 100 % do trecho assim como sangradouros e lombadas.
- Readequação de carregadores que deságuam enxurradas no leito da estrada.
- Manejo de solos nas propriedades circunvizinhas a estrada .
- Priorização de estradas com base nas linhas de produção existentes, maior numero de famílias a serem atendidas.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


# PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO



Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: CLAUDIO Olegario da Silva	
Cargo: Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe: 9954/D PR.	
Local: Engenheiro Beltrão - Paraná	
Data: 07/04/2014	 Assinatura


## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

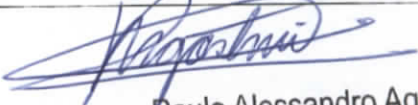
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Elias Lima	
Cargo: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
CPF: 626.853.929-04	
Local: Engenheiro Beltrão - PR	
Data: 07/04/2014	 Assinatura

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo: <b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	
Nome: JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF: 270.600.552-15	
Local: CAMPO MOURÃO	
Data:	 Assinatura

Cargo: <b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	
Nome: PAULA ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF: 943.876.309-06	
Local: CAMPO MOURÃO	
Data: 29-04-14	 <b>Paulo Alessandro Agostini</b> Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.